

ESCOLA SUPERIOR DE TEOLOGIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO – PPG

OSVINO RESCHKE

DIVÓRCIO – ENFOCANDO AS CAUSAS E CONSEQUÊNCIAS E  
APRESENTANDO UMA PROPOSTA DE PREVENÇÃO.

SÃO LEOPOLDO  
2008

OSVINO RESCHKE

DIVÓRCIO – ENFOCANDO AS CAUSAS E CONSEQUÊNCIAS E  
APRESENTANDO UMA PROPOSTA DE PREVENÇÃO.

Trabalho de Conclusão de curso de  
Especialização em Aconselhamento e  
Psicologia Pastoral.  
Escola Superior de Teologia.  
Programa de Pós Graduação - PPG

Orientadora: Roseli Margareta Kühnrich de Oliveira

São Leopoldo  
2008

## SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	03
1- UM BREVE ENFOQUE HISTÓRICO-CULTURAL DO DIVÓRCIO.....	05
1.1- O Divórcio nas Antigas Civilizações.....	05
1.2- A premissa mosaica para o divórcio.....	07
1.3- A Cultura Judaica e o divórcio.....	09
1.4- Divórcio na cultura brasileira.....	12
2- ALGUMAS CAUSAS DA DISSOLUÇÃO MATRIMONIAL..	15
2.1- Comunicação deficiente.....	15
2.2- Finanças.....	19
2.3- Infidelidade Conjugal.....	22
2.4- Atitudes Violentas.....	23
3- CONSEQÜÊNCIAS DECORRENTES DE UMA SEPARAÇÃO....	26
3.1- Dor e Perda.....	26
3.2- Crises Emocionais.....	28
3.3- Traumas na idade pré-escolar..	29
3.4- O outro lado da moeda.....	31
4- PREVENIR AINDA É MELHOR .....	34
4.1- Aconselhamento Pré-Nupcial.....	35
4.2- Programa de enriquecimento matrimonial.....	37
4.3- Reservando tempo.....	39
4.4- No uso de Técnicas de Mediação.....	41
CONCLUSÃO.....	45
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	47

## INTRODUÇÃO

O divórcio é um assunto que vem se estendendo por períodos, épocas e, mesmo sendo objeto de estudos e pesquisas, não se tem um posicionamento que venha satisfazer a todas as dimensões da sociedade.

Pode-se afirmar que o divórcio é um fator que tem causado as mais diversas conseqüências em todos os tempos, como por exemplo, traumas, mortes e outras tragédias. Por outro lado, muitos têm visto o divórcio como objeto de prevenção para outros tantos acontecimentos danosos às famílias. Este tem sido um dos assuntos mais polêmicos e controvertidos, tanto no meio cristão, como no meio secular. São inúmeros os escritores e escritos a esse respeito. Tem-se abordado esse tema em conferências, simpósios, encontros de casais, convenções denominacionais e interdenominacionais, há muitos anos.

O presente trabalho tem por objetivo estudar o divórcio e suas conseqüências e mostrar que é possível restaurar uma família, conduzindo-a ao perdão e a continuação da instituição do casamento como projeto infalível de Deus.

Pretende-se investigar o divórcio na história da humanidade e buscar informações em pesquisas realizadas nas mais diferentes épocas e sob os mais diversos pontos de vista, para mostrar que o mesmo tem causado mais conseqüências negativas do que positivas.

É interesse também ressaltar a responsabilidade das instituições religiosas como comunidades terapêuticas na ação da prevenção e mediação, evitando que nossos lares passem pelas dores e traumas que indispensavelmente acontecem numa separação.

Faz-se necessário que todo conselheiro tenha uma bagagem de conhecimento sobre o assunto que vai tomando cada vez maiores proporções na

sociedade e no mundo. Levando em conta essa necessidade, pretende-se trazer uma contribuição para amenizar o sofrimento em muitos lares. É um fato que revela um urgente auxílio, famílias se fragmentam a cada dia e as soluções para mudar esse quadro ainda são minúsculas ou inexistentes.

É preciso problematizar de alguma forma essa questão com os seguintes questionamentos: Por que as pessoas se divorciam antes mesmo de esgotar todas as possibilidades de reconciliação? Se o divórcio é a solução - como muitas vezes é apontado - por que em tantos casos, os mesmos conflitos estão presentes num segundo e/ou terceiro relacionamento?

Muitas separações acontecem precocemente pelo fato de cada um dos cônjuges estar preocupado apenas consigo mesmo e não com os demais membros da família. Muitos dos motivos que causaram uma primeira separação acabam gerando em muitos casos um segundo ou terceiro divórcio, porque os conflitos interiores existenciais não foram resolvidos.

Convém lembrar também que o divórcio de certa forma se tornou um ideal para a maioria dos casais em conflito. Por essa razão, não se permitindo muitas vezes um recomeço, um crescimento e aprendizado com as crises que inevitavelmente se farão presentes, mesmo em uma nova relação. Não temos interesse em defender um único posicionamento ou apoiar essa ou aquela posição, mas, trabalhar a sugestão da conservação da união conjugal como uma primeira idéia de Deus para com o homem.

O divórcio na Bíblia foi permitido por Moisés, pela dureza dos corações humanos e não como mandamento Marcos 10.4-5. A sua permissão é autorizada somente em situações humanamente irreversíveis. Por esse motivo, é necessário que analisemos os contextos histórico e cultural sobre esse tema.

Pretende-se usar a Bíblia Sagrada revista e atualizada no Brasil segunda edição pela Sociedade Bíblica do Brasil, bem como *sítes* e obras específicas sobre esse assunto, respeitando a opinião e posição de cada autor.

Espera-se que esta monografia contribua de alguma forma para quem interessado esteja neste tema tão relevante. Como já mencionado, certamente não é intenção esgotar o assunto, mas contribuir para amenizar o sofrimento, muitas vezes imposto pela desintegração de um casamento sobre o qual se invocou a bênção do Senhor.

## 1 UM BREVE ENFOQUE HISTÓRICO-CULTURAL DO DIVÓRCIO

É de fundamental importância estudar a história e algumas das principais razões do divórcio, para facilitar a compreensão da questão em pauta.

### 1.1 O divórcio nas antigas civilizações.

Conforme estudos realizados por pesquisadores que estarão sendo citados no decorrer do trabalho que procuraram entender melhor o divórcio nas antigas civilizações, uma das principais razões para esse procedimento era a impossibilidade feminina de gerar filhos, ou seja, sua esterilidade.

O código de *Manu* considerava repudiável a mulher que, durante o prazo de oito anos, continuava estéril. De igual forma, abjurava a esposa que não conseguia completar seu tempo de gestação ou abortava, durante o período de dez anos consecutivos, ou que, em onze anos seguidos só gerava fêmeas.

Uma mulher estéril deve ser substituída no oitavo ano; aquela cujos filhos têm morrido, no décimo; aquela que só põe no mundo filhas, no undécimo; aquela que fala com azedume, imediatamente.<sup>1</sup>

Naqueles tempos, tinha-se em mente a procriação e não se admitia a mulher que se desviasse da lei da natureza, que era a multiplicação.

---

<sup>1</sup> Código de Manu, Lei manusrti – Livro nono Art.498º. Neste código é mostrada a insensibilidade em relação às mulheres que tinham algum problema de esterilidade, ou que por alguma razão não conseguiam levar a gestação a termo. Ou ainda quando só gerava filhas e não filhos. Segundo se sabe hoje, esse não é um problema feminino, mas sim masculino.

Outro motivo que dava ao marido o direito de repudiar sua esposa era o fato de ela abandonar o lar com cólera. Ela deveria ser detida e substituída por outra e repudiada na presença da família reunida. Eram motivos suficientes para que um homem se livrasse da esposa e contraísse novas núpcias sem que alguém fizesse qualquer questionamento. Era direito que assistia ao homem sem dar qualquer chance ou oportunidade de defesa para as mulheres.

A mulher substituída legalmente, que abandona com cólera a casa de seu marido, deve no mesmo instante ser detida ou repudiada em presença da família reunida <sup>2</sup>

A infertilidade feminina foi de igual forma motivo de repúdio na Grécia. E tão audaz era o povo, nesse sentido, que dois reis se viram coagidos a abandonar suas respectivas esposas, pelo fato delas não lhes terem dado herdeiros, segundo a informação de Heródoto. O divórcio nesta civilização consistia no simples repúdio do marido pela mulher. A punição em caso de adultério era aplicada tão somente às esposas e algumas ressalvas para os homens que se envolvessem com a esposa de outro homem.

Em Atenas apenas era punido o adultério feminino; o homem só era punido se tivesse envolvido com a esposa de outro homem. O adultério feminino era punido porque era encarado como uma contestação da autoridade do marido e porque criava a hipótese de nascerem filhos ilegítimos. <sup>3</sup>

É possível perceber que os fatos se repetem com muita semelhança entre as mais diversas culturas. A complexidade da separação e do divórcio vem acompanhando a história pelos séculos e, não mudou muito a face desta legalidade que vai tomando proporções cada vez mais densas.

Entre o povo hebreu, o divórcio a princípio se fundamentava na exclusiva vontade do esposo. Quando acontecia o adultério da esposa, o repúdio tomava proporções além da pessoa de seu cônjuge, tornando-se uma questão coletiva, de

---

<sup>2</sup> Código de Manu, Lei manusrti – Livro nono Art. 500º. <http://www.dhnet.org.br/direitos/anthist/manusrti3.htm> . Acesso em: 02 de agosto de 2007.

<sup>3</sup> Wikipedia, a Enciclopédia Livre. <<http://pt.wikipedia.org/wiki/>> . Acesso em: 03 de agosto de 2007.

direito e de religião. Nesse caso, ele se via constrangido a tomar uma medida cabível, caso não tornasse público a sua repulsa.

A infecundidade feminina foi também razão de dissolução conjugal, quando manifesta durante dez anos consecutivos. Mais tarde, tornou-se um direito facultativo do marido. Na mesma condição estavam os casos de: o desvirginar, quando ignorado pelo esposo. A presença de doenças contagiosas, a falta de deveres e os maus tratos. Tudo isso justificava a dissolução do compromisso matrimonial.

O casamento e divórcio em Roma têm se apresentado de formas alternas. De acordo com o código de *Hamurabi*, na Babilônia era facultativo ao homem e não tinha limites a ele, enquanto tolhiam-se as vantagens para as mulheres. Aliás, essa regra era peculiar de certa forma e quase que uma uniformidade nas civilizações antigas que tinham em suas leis a legalização do divórcio.

São raros os povos da antiguidade que não conheciam o divórcio, como são raros os casos de monogamia das nossas gerações. Em contrapartida, existem alguns povos e civilizações que ainda conservam a perpetuidade do casamento na concepção que só a morte pode separar o homem da mulher. Como exemplo pode-se citar os países de Malta e as Filipinas onde não houve ainda a legalização do divórcio.

## 1.2 A premissa mosaica para o divórcio

Divórcio do <sup>4</sup>latim *divortium*, derivado de *divertere*, “separar-se” “é o rompimento legal e definitivo do vínculo do matrimônio”. É uma das três maneiras de dissolver um casamento, além da morte de um dos cônjuges e da anulação. Moisés permitiu a carta de divórcio como uma exceção e não um mandamento como é interpretado por muitos. Crê-se que Jesus respondeu com muita veemência a pergunta dos fariseus quando lhe perguntaram: <sup>5</sup>“Por que mandou então Moisés dar carta de divórcio e repudiar”? Mt.19:7. Não temos nenhuma alegação de adultério,

---

<sup>4</sup> DIVÓRCIO. Wikipédia, a Enciclopédia Livre.

<sup>5</sup> A BIBLIA Sagrada. Tradução de João Ferreira de Almeida. Ed. Ver. E atual. São Paulo: Sociedade Bíblica do Brasil, 1993.

mas simplesmente o Mestre responde: "É pela dureza do vosso coração".<sup>6</sup> Por pressuposto, Moisés ao admitir a carta de repúdio, procurava regularizar uma situação no comportamento do povo e que precisava ser corrigida, para que ao fim evitasse maiores danos à família.

Os ensinamentos do Velho Testamento apresentam claramente o casamento como uma união permanente e íntima entre marido e mulher, com um princípio ausente de adultério e divórcio. Este é na verdade o ideal imutável de Deus, mas desde a desobediência, ou da queda, os seres humanos têm vivido em nível sub-ideal. A Bíblia reconhece isto. Em Deuteronômio 24:1-4 existem algumas diretrizes breves que regulam a utilização do divórcio. Lembrando também que é uma prática tolerada, mas jamais ordenada ou endossada pelo Criador.

É preciso um esclarecimento sobre o significado mais prático e profundo da palavra "divórcio". Observando sua natureza e motivo justificável de seu uso. O divórcio é o estágio final para o rompimento de uma união conjugal no entender do pesquisador Walter Elwel. Ele tem procurado explicar isso de uma forma prática usando uma metáfora que facilita a compreensão do termo da seguinte maneira:

A palavra 'divórcio', na frase 'termo de divórcio', relaciona-se com a palavra usada para 'derrubar árvores' e até mesmo 'decapitar'. Indica o corte total daquilo que no princípio foi uma união viva.<sup>7</sup>

O divórcio é a desintegração do convívio matrimonial, dando o direito de contrair um novo vínculo conjugal. A premissa mosaica prescreve os motivos para essa prática em termos tão gerais que se torna praticamente impossível explicarmos as razões que dão vazão ao divórcio. Uma pergunta precisa ecoar em nosso intelecto: o que teria levado o eficiente líder Moisés a liberar um documento que determinasse o rompimento de uma união conjugal? Esta certamente é uma interrogativa que não tem uma resposta pronta ou fácil.

A premissa mosaica concedia o direito de divórcio no caso de fornicação, mas não de adultério; os adúlteros morreram apedrejados (Lv.20:10)

---

<sup>6</sup> SILVA Paulo Florêncio e. Divórcio Contra ou a Favor? 1987. p.26. O autor é Bacharel em Teologia e Advogado, dedicado às causas possessórias e de Família. Serviu como Assessor jurídico da junta de missões Nacionais. É Mestre na área Teológico-Filosofica.

<sup>7</sup> ELWELL, Walter A – Enciclopédia Histórica, Teológica da Igreja Cristã, vol.I p.483

Note-se: a fornicação é o pecado de pessoas casadas ou não. O adultério é pecado de pessoas casadas com outras que não são seus próprios cônjuges.<sup>8</sup>

É interesse do presente trabalho, mostrar que o divórcio no Antigo Testamento é fato realmente consumado. Entende-se que foi neste período que se deu a origem a esse tão polêmico tema que tem gerado e continua gerando muito estudo e discussão em nossa era pós-moderna. Não se pode negar que ainda existem algumas filosofias e/ ou segmentos que tentam negar a existência dessa prática, o que não dá consistência nem sustentação alguma.

Há quem negue haver divórcio no Antigo Testamento. Sustenta que a expressão “coisa indecente” diz respeito ao pecado pré-marital, visto que o adultério era punido com a morte, e cita Levítico 20.10 e Deuteronômio 22.22. Se a adúltera devia ser apedrejada, logo, não havia espaço para o divórcio. Essa lei, porém aplicava-se também ao pecado pré-marital (Dt 22.20,21); portanto, tal interpretação é inconsistente.<sup>9</sup>

O matrimônio não é uma conveniência social inventada pela humanidade para preencher uma necessidade ou condição temporária, e, tampouco, para ser abandonado conforme os caprichos de qualquer homem, ou grupos de homens.

O divórcio como exceção tem como objetivo proteger a parte inocente do matrimônio e não pode ser visto como uma fórmula mágica apoiada pela lei para dissolver um casamento que é uma instituição divina. As leis civis sobre o divórcio, nunca podem substituir ou invalidar os deveres dos cônjuges diante de Deus. Certamente também não foi essa a intenção de Moisés em abrir essa prerrogativa na história da humanidade.

### 1.3 A cultura judaica e o divórcio

É preciso explicitar que o casamento na cultura judaica é diferente do casamento ocidental. Na cultura judaica não eram os filhos que faziam suas escolhas para o casamento, mas os pais é quem escolhiam com quem seus filhos

---

<sup>8</sup> BOYER, Orlando Pequena Enciclopédia Bíblica, p.207. Pesquisador das melhores enciclopédias e dicionários bíblicos.

<sup>9</sup> SILVA, Esequias Soares da. Analisando o Divórcio à luz da Bíblia, P.28. O autor é Teólogo e professor de Hebraico e Grego

iriam contrair núpcias. Essas provas encontram-se em várias passagens das Escrituras Sagradas. Após a escolha, iniciava-se o período de noivado que durava aproximadamente um ano. A cerimônia do noivado tinha importância significativa, pois ali eram estabelecidos os tratados e arranjos para o matrimônio pelos pais e noivos, assinando os nubentes um contrato para os dotes e penalidades para as quebras do acordo. Durante esse tempo não podia haver qualquer contato sexual. Perante a sociedade, esse pacto de noivado era como se já estivessem casados. A legislação assegurava e reconhecia os direitos e obrigações durante o período de noivado, que eram quase as mesmas obrigações de um casamento, segundo Cleverson A. Faria,

Portanto, torna-se claro que se o repúdio, ou o divórcio, durante o período do noivado era permitido apenas caso ocorresse por motivo de relação sexual ilícita; então, durante o casamento já consumado as relações sexuais ilícitas pesavam como um fator muito mais agravante.<sup>10</sup>

Pretende-se elucidar a palavra “carta de divórcio” nos termos usados na cultura judaica para que se possa entender a aplicação do mesmo nas situações em que consideravam ser lícito o uso dessa carta.<sup>11</sup> No termo hebraico “*Seifer*” escrito, no grego, “*Biblion*”, livrinho. Nessa terminologia, um judeu podia divorciar-se de sua mulher, simplesmente entregando-lhe este certificado ou escrito. Naturalmente que esse documento, em sua essência, era expedido pelas autoridades religiosas judaicas, estando de acordo com a lei nacional, por mais rude e humilhante que isso se fizesse sentir para as mulheres judias. É conveniente aqui lembrar que a carta de divórcio de alguma forma protegia a mulher de certas discriminações da sociedade.

A lei garantia à mulher divorciada certos direitos e, na realidade, a protegia de ser considerada adúltera ou rejeitada pela sociedade. Deixava a casa de seu primeiro marido como mulher livre e respeitada pela sociedade, apta para contrair um matrimônio honroso. A carta estabelecia que seu primeiro esposo já não tinha mais jurisdição legal sobre ela e que ela não tinha nenhum tipo de obrigação para com ele, senão que estava livre para ser esposa de outro homem. Ao voltar a

---

<sup>10</sup> FARIA A. Cleverson - DIVÓRCIO. 2004. Disponível em: <<http://www.netgospel.com.br/php/artigos/view.php?>>. Acesso em 21 agos. 2007.

<sup>11</sup> CHAMPLIN, Russel Norman. O Antigo Testamento Interpretado versículo por versículo, 2000.

casar, não se fazia culpada de adultério, nem se violavam os direitos de seu primeiro marido.<sup>12</sup>

É bem provável que as concessões mosaicas, referentes ao divórcio, tivessem sido concedidas para regulamentar uma prática já existente; pelo que também Jesus afirma que tais concessões foram estabelecidas, não como um mandamento da vontade de Deus, mas sim, uma prática que brota da dureza do coração humano. A interpretação literal de Dt.24:1-4 leva alguns judeus com facilidade e freqüência a encontrarem coisa “indecente” em suas esposas (no sentido literal da palavra, a nudez de alguma coisa) e isso bastaria para que se divorciasse de sua mulher. Um homem podia divorciar-se de seu cônjuge sem praticamente nenhum motivo, embora ela não pudesse mover esse mesmo processo contra o marido nos seguintes termos:

A lei permitia que os homens divorciassem suas esposas (Dt 24:1ss.), embora as mulheres não pudessem divorciar seus maridos. Alguns dos fariseus eram muito permissivos, e permitiam aos homens o divórcio pelos motivos mais triviais. Destarte, Hillel pensava que bastaria que uma esposa estragasse o almoço do marido, e Aquibá foi a ponto de permitir o divórcio se o homem achasse alguém mais bonita do que sua esposa.<sup>13</sup>

Essa discussão vinha à tona de forma bem acirrada quando Jesus batia de frente fazendo um debate com os teólogos judeus à cerca da questão da permissividade do divórcio. O problema era constantemente instigado entre as escolas rabínicas rivais de *Hillel* e *Shammai*.<sup>14</sup> O primeiro era extremamente liberal e o segundo radical na mesma intensidade. *Shammai* defendia a filosofia de que o divórcio seria legítimo somente em caso de adultério e *Hillel* por outro lado insistia na idéia de que o repúdio podia ser legitimado por qualquer razão apresentada pelo marido.

---

<sup>12</sup>QUADROS, S. Leandro. Jesus e o Divórcio. Disponível em: <[http://www.jesusvoltara.com.br/atuais/divorcio\\_jesus.htm](http://www.jesusvoltara.com.br/atuais/divorcio_jesus.htm)> . Acesso em 07 de agosto de 2007

<sup>13</sup> MORRIS Leon L. Lucas. Introdução e Comentário. p.236.

<sup>14</sup> ROTH, Cecil. Divórcio. In: biblioteca de Cultura judaica. Rio/ Delta. Vol. 1. Faz comentários sobre as duas escolas predominantes entre o povo judeu, de um século depois de Cristo. Eram escolas de Hilel e Shamai divergiam em suas idéias e filosofias. Uma das grandes divergências era o divórcio.

Olhando para esse ponto de vista e/ou interpretação, o que foi permitido como exceção, para de alguma forma dar proteção às mulheres que tinham tão pouco direito e defesa, foi generalizado e, de certa forma, banalizado a ponto de levar o próprio Senhor Jesus a ter longos discursos com os homens da lei.

#### 1.4 Divórcio na cultura brasileira

Tem-se visto o divórcio em algumas culturas, bem como, sua aplicação segundo as cláusulas e de acordo com a legislação de cada país. Está claro também que esta é uma prática muito antiga que vem resistindo os séculos e adquirindo cada vez mais espaço na socialização pós-moderna. Acredita-se que, com o mundo globalizado e extremamente disputado e sua conseqüente diminuição do tempo de qualidade nos lares, vão aumentando também conflitos familiares, devendo crescer cada vez mais o número de casamentos dissolvidos por essa prática.

Segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) o divórcio vem aumentando nos últimos anos, o que também é perceptivo nas localidades onde vivemos. Isso, com certeza, são dados que preocupam os conselheiros de instituições religiosas e acredita-se ser também uma inquietação das nossas autoridades Cívicas e institucionais.

As Estatísticas do Registro Civil, estudo divulgado no dia 06 de agosto de 2007 pelo IBGE, mostram que de 2004 para 2005 a taxa de divórcios no Brasil passou de 1,2 para 1,3 por mil pessoas de 20 anos ou mais e atingindo seu maior patamar desde 1995. Por outro lado, aumentou também a população de casamentos nos quais um dos cônjuges ou ambos eram divorciados.<sup>15</sup>

A definição para a palavra “divórcio” é praticamente a mesma em cada cultura onde essa lei está em vigor e/ou legalizada. No Brasil, o divórcio é definido como a dissolução do casamento, ou seja, a separação do marido e mulher conferindo às partes o direito de novo casamento civil, religioso e/ou outras condições de acordo com a legislação de cada País.

---

<sup>15</sup>MENEZES Maia. Taxa de divórcios no Brasil. O Globo. 2006 Disponível em: <<http://oglobo.globo.com/pais/mat/>>. Acesso em: 06 de agosto de 2007

Alguns dados podem de certa forma tranquilizar a nação brasileira. O Brasil não tem o maior índice de separações, mas, por outro lado, isso não pode nos acomodar e sim, levar aos lares uma proposta preventiva na intenção de diminuir as crescentes estatísticas já existentes. Acredita-se ser um grande desafio para as instituições religiosas, conselheiros, psicólogos, assistentes sociais e mediadores tentar inverter esse quadro para que o Brasil não seja incluído nas listas dos países abaixo mencionados.

Os países onde mais ocorrem pedidos de rompimento do matrimônio são: Estados Unidos, Dinamarca e Bélgica, com índices entre 55% e 65%. Em contra ponto, os países com menos incidências de separação são os países extremamente católicos como a Irlanda e Itália com números abaixo de 10%.<sup>16</sup>

O divórcio no Brasil foi instituído com a Emenda Constitucional número 9, de 28 de junho de 1977, permitindo a instauração do divórcio no país e a lei nº 6.515/77 o regulamentou. Como em outros países, também no Brasil o divórcio é visto por alguns como uma ótima e louvável legalidade para se livrar de seu cônjuge, mas, por outro lado severamente condenado por outros. Sempre gerando as mais diferentes opiniões.

Constata-se mais uma vez que o divórcio ganhou merecidos estudos desde o ponto de vista religioso, sociológico, biológico bem como, jurídico e porque não dizer, do ponto de vista médico. Visto que tem se estudado de uma forma histórica cultural esse procedimento tão polêmico, percebe-se também que inúmeras fases se têm atravessado. E de acordo com cada cultura e reação, foram construídas concepções a favor ou contra.

<sup>17</sup>Segundo o Novo Código Civil Lei N 10.406, de 10-1-2002. Artigo 1.571. A sociedade conjugal termina:

- I** – pela morte de um dos cônjuges;
- II** – pela nulidade ou anulação do casamento;
- III** – pela separação judicial;
- IV** – pelo divórcio.

---

<sup>16</sup> DIVÓRCIO. Wikipédia, a Enciclopédia Livre. Disponível em: <<http://pt.wikipedia.org/wiki/>> Acesso em: 03 de agosto de 2007

<sup>17</sup> NOVO CÓDIGO CIVIL. Editora Atlas. P. 264, 265

A ação do divórcio somente é fundamentada quando os fatos realmente estiverem baseados nos seguintes termos declarados nos Art. 1573<sup>18</sup>. Podendo caracterizar a impossibilidade da comunhão de vida a ocorrência de algum dos seguintes motivos:

- I** – adultério;
- II** – tentativa de morte;
- III** – sevícia ou injúria grave;
- IV** – abandono voluntário do lar conjugal, durante um ano contínuo;
- V** – condenação por crime infamante;
- VI** – conduta desonrosa.

Parágrafo único. O juiz poderá considerar outros fatos que tornem evidente a impossibilidade da vida em comum.<sup>19</sup>

Quando o divórcio acabava de ser instituído no Brasil, havia o surgimento de pelo menos duas correntes: Uma que aguardava o remédio milagroso; outra que lamentava pela desgraça institucionalizada. Hoje, após convívio com esta realidade na família brasileira, os mais sensatos ainda não encontraram uma melhor compreensão à luz da ética cristã neste nosso contexto.<sup>20</sup> Mesmo assim, a taxa de divórcio em nossa atual sociedade é alta, aproximadamente um divórcio em cada três ou quatro casamentos. Ao mesmo tempo reconhece-se o fato de que, para cada casamento que resulte em divórcio, existem muitos nos quais os parceiros continuam juntos, mas estão emocionalmente alienados um do outro. Ficam juntos não por razões afetivas, mas por necessidade econômica, obrigação com os filhos, dependência pessoal, medo da solidão ou simplesmente porque não tem onde morar.

O que se constata nesses casos, é que a unidade familiar está junta fisicamente, mas há, com efeito, um divórcio emocional dos pais. Essas são situações que exigem uma avaliação cuidadosa em relação aos efeitos sobre o desenvolvimento da personalidade dos filhos e seus destinos finais.

---

<sup>18</sup> NOVO CÓDIGO CIVIL, Editora Atlas, P. 265

<sup>19</sup> NOVO CÓDIGO CIVIL, Editora Atlas, P. 265

<sup>20</sup> ACKERMAN Nathan W. Diagnostico e Tratamento das relações Familiares. P.154.

## 2 ALGUMAS CAUSAS DA DISSOLUÇÃO MATRIMONIAL

É certo que as causas que levam ao término uma vida conjugal são várias, as quais não nos possibilitariam analisar todas e, por essa razão, fez-se uma avaliação das que mais aparecem na literatura que abordam esse tema. É objetivo neste capítulo focar quatro das principais causas que merecem um aprofundamento analítico e, ao mesmo tempo crítico, com estudo do ponto de vista técnico científico.

### 2.1 Comunicação deficiente

Segundo Dr. Jack Young, o maior problema dos cônjuges não é o sexo, nem mesmo a falta de dinheiro ou os parentes, como é ordinariamente aceito, mas a falta de adequada comunicação.

A comunicação não existe quando duas (ou mais) pessoas estão discordando. A comunicação não existe quando cada um mora dentro da concha do seu mundo particular e fala apenas as coisas superficiais.<sup>21</sup>

Partindo dos pressupostos das <sup>22</sup>teorias comunicacionais, sabe-se que para haver sucesso em algumas áreas da vida, faz-se necessário uma boa comunicabilidade, especialmente em se tratando da vida conjugal e familiar. Por outro lado, os teóricos da comunicação sustentam que a deficiência nessa área é

---

<sup>21</sup> YOUNG, Jack – Cuidados Pastorais em horas de crise – pg. 93 – Doutor em Ministério e Clínico Pastoral.

<sup>22</sup> FOLEY Vincent D. Introdução a Terapia Familiar. P. 72. A comunicação não é apenas, nem mesmo primariamente, a de conteúdo, mas sim de como uma pessoa se relaciona com outra. O relacionamento é determinado não tanto pelo que é dito como pela maneira por que é dito.

sinônimo de incompreensão e aparece com freqüência acentuada como motivo de separação. Quando as pessoas não se comunicam, elas com facilidade estão expostas a crises de relacionamentos. Um fator que pode levar a essas crises entre esposos e esposas, pais e filhos modernos, é o mau uso da televisão. Compreende-se por mau uso a maneira como esse equipamento é utilizado na maioria dos lares, ocupando o espaço da expressão verbal entre os membros da família.

Um outro agravante que tem preocupado pais, educadores e psicólogos é o uso desenfreado da internet levando membros da família a se isolarem cada um em seu mundo virtual com prejuízos relacionais e afetivos.<sup>23</sup> Estudos realizados no XXV Encontro Nacional de Engenharia de produção concluem que o uso abusivo da rede está criando uma categoria de pessoas solitárias, que se refugiam na internet, perdendo o interesse pelos afazeres e prazeres do mundo real, desencadeando problemas de ordem conjugal, social, queda da produtividade no trabalho, além de problemas de ordem física.

Segundo especialistas como John Drescher o diálogo sempre foi e continuará sendo a chave para relacionamentos saudáveis e isso é realmente um esforço que precisa ser exercitado diariamente na vida a dois, caso contrário as estatísticas dos divórcios continuarão crescendo a cada dia.

Quando existe uma comunicação eficaz no casamento, esta resulta de um esforço continuado, consciente e conjunto por parte de ambos os cônjuges no sentido de transmitir seus verdadeiros sentimentos um ao outro. Isso não acontece por acaso.<sup>24</sup>

A ausência do esforço dessa comunicação consciente em grande parte é produto de vidas mal informadas que não aprenderam a maneira correta de se comunicar e isso se percebe com muita freqüência nos aconselhamentos pastorais e também nos consultórios de atendimento psicológico. A desinformação por um lado, e a informação deturpada transmitida pela mídia por outro, criam expectativas irreais sobre o casamento. Assim, o confronto com a realidade gera problemas e frustrações terríveis.

---

<sup>23</sup> ENEGEP. XXV Encontro Nacional de Engenharia de Produção – Porto Alegre, RS, Brasil, 29 de out a 01 de nov de 2005

<sup>24</sup> DRESCHER John. Os opostos se atraem – P. 62. Teólogo e Conferencista.

Em muitos casos, já se concluiu que se a comunicação tivesse sido mais clara, não precisaria se chegar ao extremo de romper vidas unidas, às vezes, há muitos anos. Tudo depende da maneira como a comunicação acontece.

Acredita-se que todas as formas de comunicação aqui apresentadas sejam muito úteis numa relação familiar. Mas a maneira como ela ocorre, muitas vezes, é ineficaz e a mensagem final não produziu o efeito desejado e o que deveria servir para pôr fim a um conflito, acaba gerando mais barreiras para um diálogo franco e aberto de confiança e compreensão. É muito interessante a forma que o Dr. Gary Chapman faz suas colocações em relação às maneiras expressas na comunicação conjugal.

O amor é esplendoroso. Se desejarmos comunicá-lo de forma verbal deve-se utilizar palavras bondosas. Isso tem a ver com a forma através da qual nos expressamos. Uma mesma sentença pode ter dois diferentes significados, dependendo de como ela é apresentada. A frase “Eu amo você”, quando dita com bondade e ternura, pode ser uma genuína expressão de amor. O que dizer da mesma frase dita da seguinte forma: “Eu amo você?” O ponto de interrogação muda todo o significado. Algumas vezes nossas palavras dizem uma coisa, mas o tom de voz afirma outra completamente diferente. Enviamos mensagens dúbias. Nosso cônjuge, geralmente, interpretará a mensagem que lhe enviamos com base na tonalidade da voz e não nas palavras que usamos.<sup>25</sup>

Existe um poder muito grande na expressão verbal, tanto para a edificação, como para a destruição, dependendo de como ela é usada e, é nesse ponto que a igreja e os grupos de apóio, o aconselhamento pastoral precisam orientar aqueles que vivem no deserto da comunicação. É com certeza uma grande tragédia quando casais quebram a comunicação, vivem juntos sob o mesmo teto, mas ao mesmo tempo tão distantes que um não conhece os sentimentos do outro.

O sentimento de ser compreendido surge através da conversação; de um ouvir atento e com o partilhar de duas vidas que buscam uma parceria e consolidação na vida matrimonial familiar compartilhada. Queremos acentuar aqui a importância de se manter abertas as linhas de comunicação entre esposo e esposa,

---

<sup>25</sup> CHAPMAN Gary. As cinco linguagens do amor. Pg.44,45. O autor é Doutor em Aconselhamento, escritor e palestrante.

pois a maioria dos casais cuja união enfraqueceu cessa de conversar e o mesmo acontece também com os filhos. Salomão, escreveu em Provérbios 18:21.

A morte e a vida estão no poder da língua; o que bem a utiliza come do seu fruto.<sup>26</sup>

Nada deve substituir um bom diálogo, que também não deixa de ser um teste que prova o verdadeiro amor. Mas não podemos esquecer que o ouvir é tão ou mais importante que o falar, como prova de um amor interessado por aquilo que o outro está comunicando. Implica em prestar atenção no que a pessoa está querendo transmitir por trás de suas palavras, que vem carregadas de significados.

Há muitas definições de comunicação. Uma delas, muito simples e excelente, é a de que comunicação é um processo (verbal ou não) de compartilhar informação com outra pessoa de uma forma tal que ela compreenda o que você está dizendo. Falar, ouvir e compreender, tudo isso está envolvido no processo de comunicação.

Um dos problemas-chaves para as pessoas se comunicarem é o fazer-se compreender. Frequentemente achamos que compreendemos o que nosso cônjuge está dizendo, mas muitas vezes o que ouvimos não é o que ele está querendo dizer. Na realidade, pode ser que nem mesmo nossos cônjuges saibam com certeza o que estão querendo dizer, para começo de história!

Quando você pára para pensar em tudo que está envolvido em transmitir sua mensagem, fica óbvio por que mal entendidos ocorrem com tanta freqüência. Especialistas em comunicação mostram que quando você conversa com outra pessoa há na verdade seis mensagens que podem ser transmitidas.

1. O que você quer dizer.
2. O que você realmente diz.
3. O que a outra pessoa ouve.
4. O que a outra pessoa pensa que ouve
5. O que a outra pessoa diz acerca do que você disse.
6. O que você acha que a outra pessoa disse acerca do que você disse.<sup>27</sup>

---

<sup>26</sup> BÍBLIA Sagrada. Revista e atualizada no Brasil, 1993. Pg.651

<sup>27</sup> WRIGHT, Norman. – Comunicação: A chave para o seu casamento. In. Cuidados Pastorais em Horas de Crises. Pg. 95, 96.

Quando se discute a comunicação em ambos os sentidos, não se está simplesmente falando como ela pode acrescentar ou melhorar o casamento, mas da própria durabilidade e/ou vida do casamento. Maneiras de aprimorar a comunicação incluem: ouvir, fazer perguntas, expressar amor verbalmente, comentar interesses um do outro.<sup>28</sup> A comunicação é um exercício a ser praticado diariamente, ou corre o risco de ir definhando aos poucos até a sua morte total. Quanto mais os cônjuges discutirem e perceberem os sentimentos um do outro, tanto mais sólida será sua convivência como casal. Se cada casal reservar um tempo de qualidade para compartilhar seus sentimentos numa conversação sincera e profunda, provavelmente irão descobrir que aquilo que se apresenta como gigantesco problema será dissolvido como a densa névoa. Assim sendo, as pequenas trivialidades que servem de obstáculos nos casamentos podem ser substituídos por um estilo mais comunicativo.

## 2.2 Finanças

Muitas coisas envolvem o dia-a-dia no relacionamento conjugal, e nada é tão insignificante que não mereça atenção e cuidados especiais. O que em um momento parece ser relevante, em outro pode ser a causa de conflitos e desajustes matrimoniais. O dinheiro tem significados diferentes de pessoa para pessoa, de um lar para o outro. Poucas coisas têm mais forças para destruir uma relação, do que os problemas financeiros. Segundo os conselheiros matrimoniais, eles seguem de perto os conflitos na área sexual. As razões mais conflitantes que se pode perceber nessa área, na maioria das vezes, não é a falta de dinheiro, mas sim, a má administração do mesmo e a ausência de um planejamento financeiro adequando ajustado às condições de ganho.

Grande parte dos problemas de relacionamento entre marido e mulher começa no dinheiro – no excesso ou na falta dele. Quando a renda do casal não dá conta dos gastos do mês, o dia-a-dia tende a uma desagradável monotonia e qualquer proposta mais romântica que envolva gastos é cortada pela raiz. As dificuldades decorrentes de

---

<sup>28</sup> SATIR Virginia. Terapia do Grupo Familiar. P. 107,108. Uma observação válida é a deficiência na comunicação na vida de uma família disfuncional. As pessoas devem se comunicar com clareza se desejam conseguir de outros a informação de que necessitam.

relevante observação são de que a comunicação é um processo de dar e receber informação. Supostamente esta é umas das grandes deficiências dessa escassez que gera conflitos entre os cônjuges, que nem sempre percebem que o problema é financeiro.<sup>29</sup>

A grande sedução do dinheiro está no fato de ele maquiar os conflitos e raramente se apresenta como o vilão das desavenças. Não são raras as vezes que se ouve as esposas reclamarem da falta de romantismo, de um jantar a sós, que não consegue há muito tempo renovar seu guarda-roupas e muitas outras alegações como sendo um problema de desleixo. Uma outra situação que tem causado muita dor entre casais é a acusação mútua da falta de amor e atenção, que na verdade, mostra a importância das finanças não suprindo as necessidades básicas da família, quanto mais o lazer. Estes são apenas alguns dos problemas mencionados quando da deficiência financeira, mas por outro lado Gustavo Cerbasi também mostra as dificuldades na administração da renda do casal quando ela é maior.

Por outro lado, quando a renda do casal é maior, raramente marido e mulher chegam a um acordo sobre seus hábitos de consumo e sobre a melhor maneira de administrar as finanças, o que também origina conflitos. Um reclama dos hábitos perdulários do outro, que, por sua vez, acha que muitas conquistas familiares estão sendo adiadas em razão dos desperdícios do parceiro. E os motivos para confrontos e discussões explosivas vão se acumulando.

O problema é que não se conversa a dois sobre dinheiro de forma preventiva, mas só quando a bomba já estourou e a briga se torna inevitável. Em questões de dinheiro, as pessoas procuram ajuda quando custará muito mais caro buscar a solução. E aí pode ser tarde demais para salvar o relacionamento.

Uma pesquisa divulgada na revista *Você S/A* de junho de 2004, feita com 150 pessoas casadas, revela que 38% delas assumem que brigam em casa por causa de dinheiro. As principais razões apontadas para as brigas são falta de dinheiro e despesas excessivas do cônjuge. Os homens em geral discordam das decisões de compra das mulheres, enquanto elas questionam as opções deles de aplicação do dinheiro.<sup>30</sup>

---

<sup>29</sup> CERBASI Gustavo. Casais inteligentes enriquecem juntos, pg.13. É Mestre em Administração Financeira e Economista.

<sup>30</sup> CERBASI Gustavo. Pg.14

Segundo <sup>31</sup>Patrick Morley, muitas esposas empurram seus maridos para dentro de uma 'zona de pressão financeira'. Para a maioria dos homens a primeira coisa que colocam de lado quando estão sob pressão, são: a sua hora tranqüila, suas esposas e os seus filhos. Às vezes pode ser difícil para a esposa entender as pressões que o marido sente. Outras vezes, entretanto, ela entende muito bem, mas ele tem seus planos e não está disposto a ouvi-la.

Ainda segundo Patrick Morley, o trabalho tende a ser a atividade mais confortável do homem, pois ele é impelido a trazer o sustento para a família, e isso, o motiva para essa atividade. Esse fato, porém, muitas vezes traz problemas para a família, pois muito do tempo que a esposa e os filhos esperam do marido e pai, é dedicado ao trabalho.

Deus criou os homens com as costas fortes ou largas, duas mãos boas, um cérebro e o desejo de realizar e conquistar. Um homem tem que trabalhar – é uma regra da vida. O trabalho é uma prioridade para o homem. Ao mesmo tempo, ele precisa chegar a um equilíbrio entre suas várias prioridades. <sup>32</sup>

Vê-se que o homem em geral corre o perigo de colocar o retorno financeiro que um projeto de trabalho pode trazer, acima da ligação emocional e afetiva da família. Pode ser normal e até necessário, trabalhar durante horas de tempos em tempos, o problema aparece quando projetos temporários se transformam em ocupação permanente.

A obsessão pelo dinheiro e o trabalho faz com que muitos maridos sejam grandemente tentados a não dar à sua esposa aquilo que ela mais precisa: ligação emocional e intimidade. Talvez a propensão que os homens têm de descuidar de suas esposas está no centro da razão por que Deus ordenou em Efésios 5.25:

Maridos, amai vossas mulheres, como também Cristo amou a Igreja. <sup>33</sup>

É bom notar que a Bíblia não dá nenhuma instrução semelhante às esposas. Patrick sustenta que as esposas são naturalmente inclinadas a um relacionamento íntimo de amor. Quanto aos homens, isto precisa ser aprendido.

---

<sup>31</sup> MORLEY, Patrick – O que os homens gostariam que suas esposas soubessem. Escritor e Palestrante

<sup>32</sup> MORLEY, 1999.P.78,80

<sup>33</sup> BÍBLIA Sagrada Revista e Atualizada no Brasil, Pg. 232.

Conduzir bem um relacionamento conjugal exige habilidade e paciência, o que muitos casais às vezes demoram a perceber é que administrar as finanças da família requer essas e outras qualidades. Ter controle equilibrado tanto do dinheiro quanto do emocional pode ser um verdadeiro malabarismo e desafio. Por isso, é necessário também buscar ajuda e orientação com profissionais que possam dar apoio e não permitir que isso leve a desestruturação de um lar.

### 2.3 Infidelidade Conjugal

Quando existem crises que permeiam os ares da comunicação e finanças, outras fragilidades de ordem afetiva tendem a aparecer, como por exemplo, problemas na vida sentimental e sexual desencadeando em muitos casos a infidelidade do parceiro ou da parceira.

Cerca de 70% de todos os casais que apresentam perturbações sexuais tem problemas no relacionamento. <sup>34</sup>

Conclui-se então que a realização sexual está intimamente ligada a uma boa e saudável convivência, no que diz respeito ao conjunto todo de uma relação conjugal, podendo tanto contribuir para uma união harmoniosa, ou para a desestruturação da mesma.

Segundo Edson Martins, <sup>35</sup>a infidelidade conjugal é um dos maiores motivos diretos de separações no meio evangélico. Havendo adultério, a separação é aceitável. É possível que haja certo consenso a este respeito pela abertura que Jesus deu ao falar sobre o assunto. No meio secular, a fidelidade no casamento não é tão valorizada quanto entre os evangélicos.

Quanto aos efeitos da infidelidade sobre um casamento, eis o que diz Elisson, citado por Collins:

O adultério tem o efeito de abortar, ou desfazer a união conjugal aos olhos de Deus. Embora o casamento tenha sido planejado por Deus para ser permanente, durando a vida inteira, o ato de adultério quebra a união

---

<sup>34</sup> RUTHE Reinhold – Prática do Aconselhamento Terapêutico, 2000, p.178. Lidera um instituto de aconselhamento terapêutico na Alemanha e tem vasta experiência como conselheiro e professor.

<sup>35</sup> MARTINS Edson – Curando as Feridas, 1998. p.18 Teólogo e Pedagogo.

de uma só carne entre homem e mulher, um desafio à vontade de Deus. Sendo isto verdade, a outra parte não é culpada de adultério ao obter o divórcio.<sup>36</sup>

Acredita-se que por esta razão, num modo geral, o adultério está classificado como um grave pecado, porém, uma das formas mais legais para se obter o divórcio.

Provavelmente, para os que por essa razão chegam ao rompimento de sua união, não existe maior traição da confiança do que a da infidelidade conjugal. Portanto, é comum a parte atingida ter um grau maior de dificuldades em perdoar o seu cônjuge. É por esse motivo que, muitos casais se separam após um ato de infidelidade, mesmo que a parte culpada se arrependa e não continue mais em sua conduta.

Observa-se que o número de separações decorrentes do adultério tem crescido muito.<sup>37</sup> Em pesquisas realizadas com filhos de pais separados, mais da metade citou a infidelidade de um dos pais como o motivo principal da separação.<sup>38</sup> Experiências no aconselhamento pastoral têm demonstrado que a infidelidade provoca um grande abalo nas relações dos casais mesmo que ambos sejam cristãos. Muitos não suportam e se separam.

Concomitantemente outros desajustes ainda contribuem para tornar vulnerável uma relação familiar equacionando problemas nas diferentes áreas e /ou de forma mais expressiva a sexual.

Concluindo sobre a questão de infidelidade, pode-se levar em conta a consideração feita por<sup>39</sup> Tim e Beverly LaHaye: Num casamento em que os dois ou pelo menos um é crente, eles devem esgotar todos os recursos possíveis para a reconciliação, antes de apelarem para a separação, mesmo que haja um caso de adultério. A separação deve ser o último recurso, depois que houverem feito sinceramente várias tentativas de reconciliação.

## 2.4 Atitudes violentas.

---

<sup>36</sup> COLLINS Gary R. Aconselhamento Cristão. 1988. P. 164. Psicólogo e Escritor.

<sup>37</sup> MARTINS, 1998, P. 19.

<sup>38</sup> LAHAYE Tim e Beverly, Vida Familiar Controlada pelo Espírito Santo. 1982, p.63.

<sup>39</sup> LAHAYE Tim e Beverly – Ato Conjugal. 1989, p.220

Basta uma rápida olhada numa revista ou jornal para perceber que as atitudes violentas estão presentes em muitos conflitos. A maioria de nós nunca deseja se envolver em conflitos, contudo, a violência não pede permissão e, quando menos se espera, ela se faz presente. De acordo com os dados da Sociedade Brasileira de Vitimologia, a cada 15 segundos uma mulher é espancada no Brasil. Via de regra, um conflito antecede um espancamento.<sup>40</sup>

Diante desta realidade pode-se dizer que a violência é uma força, um poder mal empregado. É a ilicitude a serviço de determinada causa, estereotipando a dinâmica do ódio e da prepotência.

Segundo Ernst Werner Janzen em seu livro “Oportunidades ou Perigos?”, somos inclinados a definir violência como um ato físico que resulta em dano físico. Contudo, estatísticas mostram que é muito mais que isso: É quando forçamos a nossa vontade sobre alguém. Isso significa que o efeito do uso da violência, pode se estender muito além do dano físico.

As atitudes violentas e agressivas também podem caracterizar-se no aspecto moral, sentimental e psicológico. Uma definição mais precisa e clínica da violência nos é apresentada pela psicanalista Malvina Ester Muszkat, nos seguintes termos:

Definimos violência como toda e qualquer forma de constrangimento, coerção ou abusivo de poder. Quando os níveis de tolerância à frustração são muito baixos, o indivíduo empenhado em defender-se de algum tipo de dano - concreto ou imaginário – que ameace sua posição ou sua integridade psíquica, reage com violência, numa tentativa, mesmo que inadequada, de resolver o conflito.<sup>41</sup>

Toda e qualquer tentativa de pressão física, psicológica e moral contra outrem caracteriza violência, mesmo quando vista como tentativa de resolver um conflito. A atitude violenta segundo vários escritos tem trazido ascendência nas estatísticas do divórcio.

A atitude violenta com maior incidência e que normalmente culmina em separação, é a violência doméstica que pode ser classificada em pelo menos três

---

<sup>40</sup> JANZEN Ernst Werner, *Conflitos Oportunidade ou perigo?* 2007, p.103. O autor é Teólogo, Matemático e Mestre em Resolução de conflitos.

<sup>41</sup> MUSZKAT Malvina Ester, *Guia Prático de Mediação de Conflitos em famílias e organizações*. 2005.p.32. Psicanalista, e Mediadora.

categorias típicas contra a mulher, segundo <sup>42</sup>Bárbara Soares (1999). <sup>43</sup>Especialistas acreditam que a violência doméstica não é um “problema familiar”; é uma maldade que os homens cometem contra as mulheres.

A violência física caracteriza-se como empurrões, bater, atirar objetos, sacudir, esbofetear, espancar, estrangular, chutar, usar ou ameaçar com arma de fogo ou arma branca, etc.

A violência psicológica dá-se por: ameaçar, culpar, intimidar, xingar, humilhar, isolar dos amigos e parentes, cercear, controlar, reter e confiscar o dinheiro, destruir objetos e documentos, fazer a pessoa se sentir mal consigo mesma (culpada, incapaz, feia, louca,...), provocar confusão mental, usar os filhos para chantagear, coagir etc. Pode ser entendido como violência emocional ou verbal.

Existe ainda uma terceira atitude violenta e muito brutal que necessita ser frisada e inserida neste contexto, a violência sexual que, como as demais, tem causado prejuízos enormes em muitos lares. Forçar uma relação sexual (com ou sem violência), o sexo em momento ou situação indesejada, forçar a pessoa a praticar atos que lhe desagradam (olhar pornografia, fazer sexo com outras pessoas...).

São estas e outras tantas causas que levam muitos casamentos a ruírem, trazendo consigo as mais adversas conseqüências.

---

<sup>42</sup> SOARES Bárbara, Espaço da Violência Contra a Mulher, 1999. Disponível em: <http://www.ibam.org.br/viomulher/inorel9.htm> Acesso em 07 de fev. 2008

<sup>43</sup> SALVADOR Minuchin & NICHOLS Michael P. A Cura da Família. P.65. Os autores comentam que os homens violentos, sob essa perspectiva, não perdem o controle - eles empregam meios brutais para assumir o controle.

### 3 CONSEQUÊNCIAS DECORRENTES DE UMA SEPARAÇÃO

Seria terminantemente impossível analisarmos todas as conseqüências que supostamente envolvem a dissolução de um casamento. É de interesse que sejam enfocadas, então, algumas das mais sérias, que tem sido tema de muitos especialistas nas mais diferentes obras analisadas.

<sup>44</sup>Collins afirma que o divórcio é extremamente penoso, ele pode fragmentar por completo a vida da pessoa, sua rotina, seus sentimentos, sua auto-estima e senso de segurança. Pode afetar tanto o físico, quanto o psicológico e também o espiritual.

#### 3.1 Dor e perda

Faz-se necessário fundamentar esse parágrafo com a experiência de quem realmente é especialista nesse assunto e que já sentiu em sua própria vida o que significa dor e perda de uma separação. Um depoimento que merece uma reflexão séria é o da psicóloga Esly Regina Carvalho que faz a seguinte afirmação:

Um dos fatores mais óbvios e mais difíceis de digerir sobre a separação é que ela dói. Dói e dói muito. Dói tanto que muitas vezes se tenta esquivar de sentir a dor que provoca. Não se iluda: não há separação indolor. A dor da separação é realmente imensa. Parece até que nunca acabará que jamais será possível acordar um dia de manhã e ouvir os

---

<sup>44</sup> COLLINS, 1988, P. 166.

pássaros cantando ou ver o céu azul. Isso é normal. Leva meses, às vezes anos, para que uma pessoa se refaça de uma perda tão grande.<sup>45</sup>

Segundo a autora, o divórcio é uma das maiores dores e perdas impostas ao ser humano, pois acaba com um projeto de vida e sonhos, desintegrando o que, por vezes, se levou uma vida inteira para ser construído. Uma das conseqüentes perdas, quando uma relação se rompe, é a convivência constante de todos os membros da família. Sendo assim, ela compara a separação a um aborto que interrompe o processo natural do desenvolvimento no ciclo da vida familiar.

Entende-se aqui que as perdas sempre são penosas tanto para o casal que se separa, quanto para os filhos que fazem parte desse processo. E por mais amigável que um processo de divórcio aconteça, sempre há dores profundas que vão muito além dos sofrimentos causados pelas crises de uma família disfuncional. Convém lembrar, mesmo que na pior das hipóteses, perde-se aquilo e aqueles com quem se estava acostumado a conviver.

Não só os filhos perdem a convivência com um dos pais, mas um cônjuge perde a convivência com o outro. Bem ou mal, trata-se de uma perda. As pessoas se casam para ficar juntas e a separação põe fim a esse projeto de vida. Esperava-se compartilhar a vida ter com quem contar nas horas difíceis, ter a quem recorrer nas alegrias e nas tristezas, ter filhos e envelhecer juntos. Esse sonho acaba.<sup>46</sup>

<sup>47</sup>Está provado que se necessita de um esforço muito maior para acabar com um casamento do que para reconstruí-lo. Cada vez mais especialistas nas questões familiares afirmam que é possível sim, reparar a maioria dos problemas de muitos cônjuges por mais graves que eles pareçam. Mas é preciso esforço e vontade para fazê-lo.

<sup>48</sup>Segundo o terapeuta Jorge Maldonado, sofrer perdas é uma experiência humana universal. Por certo cada uma delas, tem o seu poder distinto dependendo em que áreas da vida esses prejuízos acontecem.

---

<sup>45</sup> CARVALHO Esly Regina, Quando o Vínculo se Rompe; separação, divórcio e novo casamento. 2000, p.33,34. Psicóloga, e Terapeuta.

<sup>46</sup> CARVALHO, 2000, P.26.

<sup>47</sup> MARULANDA Ângela, O Desafio de crescer com os filhos: 2001. P.171

<sup>48</sup> MALDONADO Jorge E. Crises e Perdas na Família. 2005, p.75. Teólogo e Terapeuta Familiar.

### 3.2 Crises emocionais

A incerteza e o sofrimento provenientes do peso de um lar desfeito desencadeiam uma série de crises emocionais incluindo a ansiedade, culpa, medo, tristeza, depressão e não poucas vezes, a solidão. E que tem trazido muitas outras conseqüências segundo depoimentos de psicólogos e psiquiatras, tais como: pensamentos suicidas, ira, amargura e frustração. Maldonado define crise da seguinte maneira:

É um estado temporal de transtorno e desorganização, caracterizado principalmente por uma incapacidade do indivíduo, da família ou do grupo social para resolver problemas usando métodos e estratégias costumeiras; crise é um potencial para gerar resultados radicalmente positivos ou radicalmente negativos.<sup>49</sup>

E essas crises emocionais não só afetam a família de forma isolada, mas também toda a vida social da mesma. A amargura e o sentimento de frustração são queixas constantes das pessoas que tem seus vínculos matrimoniais rompidos. Entende-se melhor esse processo sob o ponto de vista de Maldonado que faz a seguinte observação:

A família é o espaço intermediário entre o indivíduo e a sociedade, de forma que tudo o que o afeta repercutirá necessariamente na família e na sociedade, do mesmo modo que as tensões, problemas e crises sociais afetam a família e seus membros.<sup>50</sup>

Assim sendo, os problemas emocionais têm isolado muitas pessoas divorciadas do meio social, de modo especial as <sup>51</sup>mulheres que ainda lutam contra o preconceito e a discriminação. Além de, muitas vezes, terem que assumir sozinhas as responsabilidades com os filhos menores que geralmente ficam com elas. E em outras situações ainda sentem o drama de não terem a ajuda financeira de seus ex-parceiros tendo que desdobrar-se de forma sobre-humana para atender as necessidades básicas da família.

---

<sup>49</sup> MALDONADO Jorge E, Crise e consolação na família, in: Albert Friesen, Cuidando do Casamento, 2000, p.69.

<sup>50</sup> MALDONADO, 2005, P. 29.

<sup>51</sup> VIRGINIA Satir. Mudança no Casal. In: O casal em Crise, 1995,P.31.

<sup>52</sup>O divórcio tem o poder de afetar não somente os sentimentos emocionais, mas também ocorrem mudanças radicais no comportamento, tanto do indivíduo como na família toda, influenciando aquilo que ela faz. As preocupações com as mudanças ocorridas na rotina podem prejudicar o trabalho, os estudos, a forma de se relacionar com a sociedade em geral.

A questão comportamental afeta de forma especial os filhos. Estaremos abordando isso de forma mais específica e profunda no próximo tópico que tem sido discutido também a nível pedagógico em muitas escolas.

### 3.3 Traumas na idade pré-escolar

Trauma é um <sup>53</sup>acontecimento da vida do indivíduo que se define pela sua intensidade, pela incapacidade em que se acha o indivíduo de lhe responder de forma adequada, pelo transtorno e pelos efeitos patogênicos duradouros que provoca na organização psíquica. O traumatismo caracteriza-se por um afluxo de excitações que é excessivo, relativamente à tolerância do indivíduo e à sua capacidade de dormir e de elaborar psiquicamente estas excitações.

Na concepção de <sup>54</sup>Ângela Marulanda, os filhos das famílias separadas sofrem caladas as conseqüências de seu mal estar, à medida que transcorrem a infância e a adolescência. A incerteza, o sofrimento e as cargas emocionais do ambiente familiar impedem que eles desfrutem da tranqüilidade de que precisam para explorar o mundo e dedicar-se a crescer. Com razão se diz que “Não existe separação ou divórcio com anestesia” O rompimento dos casamentos dos pais é uma experiência traumática e muito dolorosa para a grande maioria dos filhos, independentemente da idade. <sup>55</sup>O divórcio pode criar traumas tão grandes quanto a morte, às vezes até piores.

Pretende-se aqui mostrar as conseqüências traumáticas dos filhos de pais separados na idade pré-escolar. Segundo o especialista <sup>56</sup>Eduardo Giusti, antes dos quatro anos, a criança não tem um entendimento e não compreende a separação dos pais e, em geral, a tendência é de sofrerem menos. Dos quatro anos em diante,

---

<sup>52</sup> COLLINS, 1988, P.167

<sup>53</sup> LAPLACHE E PONTALIS, P. 678

<sup>54</sup> MARULANDA, 2001. PP. 170 e 175.

<sup>55</sup> YOUNG, 1988, p.98

<sup>56</sup> GIUSTI EDUARDO. A Arte de Separar-se. 1987, p.159.

porém, a situação é crítica. Estudos mostram que nesta idade as crianças são totalmente dependentes de seus pais e na ausência dos mesmos, ou de um deles seu desenvolvimento poderá ficar prejudicado.

O Médico e Fisiatra <sup>57</sup>Luiz Antonio Caseira mostra algumas reações dos filhos de pais que se separam e são as seguintes: medo e ansiedade, abandono e rejeição, solidão, tristeza, melancolia, frustração e irritação entre outros a incerteza do futuro e do desmoronamento do presente causam medo e ansiedade.

Pretendemos também mostrar de forma sucinta as reações mais comuns em crianças com idade pré-escolar com ressalvas de que elas podem variar de acordo com cada criança. Uma das manifestações mais comuns é o sentimento de culpa.

Como as crianças em idade pré-escolar não entendem direito as razões que levaram seus pais à separação, e por misturarem imaginação com realidade, elas tendem a apresentar fortes sentimentos de culpa, convencendo-se, por exemplo, de que o pai ou a mãe saiu de casa porque elas desejaram ou porque foram desobedientes ou más. <sup>58</sup>

Esse sentimento de culpa certamente traz profundas marcas e prejuízos para o desenvolvimento emocional, sentimental e intelectual da criança. Entre outras reações, nessa idade, destaca-se a regressão, ou seja, a diminuição do potencial e da capacidade de fazer coisas anteriormente já bem destacadas em seu dia-a-dia. Em termos mais científicos diz-se que a regressão é a volta a uma segurança perdida, ao tempo em que seus pais viviam juntos e elas se sentiam protegidas e felizes.

A regressão pode manifestar-se de muitas maneiras. Há crianças que voltam a comer com as mãos, outras que voltam a urinar ou a evacuar nas roupas. Há também as que, anteriormente corajosas, tornam-se medrosas, as que voltam a chupar os dedos e a chorar por qualquer motivo, e até que regridem em sua coordenação motora e na capacidade de aprender e recordar. <sup>59</sup>

---

<sup>57</sup> CASEIRA Luiz Antônio. Filhos do Divórcio. São Paulo, 2007. Revista Lar Cristão, ano 21. V.98. P.38. Médico Fisiatra.

<sup>58</sup> MARTINS, 1998, P.29

<sup>59</sup> FRANCKE Linda Bird. Filhos de Pais Separados. 1988, p.88.

Acredita-se que muitas das vezes e/ou a maioria dos pais não imaginam o poder destruidor que pode se acarretar sobre seus filhos em decorrência de uma separação. A terceira e última reação que queremos analisar, é a irritação. Segundo estudos, essa é uma reação comum em crianças nessa idade da pré-escola cujos pais se separaram. Diz-se que elas não entendem direito o que está acontecendo, e, como não podem fazer nada para reverter e/ou mudar a situação, o sinal mais presente para descarregarem seu sentimento de frustração e impotência é estereotipado pela agressividade.

<sup>60</sup>Há autores como Martins que afirmam haver diferença entre meninos e meninas na forma de expressar sua irritação. Diz-se ainda que algumas meninas podem internalizar sua irritação, tornando-se anormalmente fechadas e deprimidas. Outras demonstram mais claramente sua irritação, tornando-se mal-humoradas, petulantes, choronas ou pessimistas. Estas e outras conseqüências são apontadas pelos diferentes autores, mas que seriam impossíveis serem todas analisadas nesta obra.

É por essas e outras razões que se pretende estimular a prevenção do divórcio nesta pesquisa e tentar influenciar o maior número possível de pessoas a lutarem pelos seus matrimônios, esgotando todos os recursos possíveis para evitar o mesmo.

#### 3.4 O outro lado da moeda

Tem-se focado até então o lado escuro do divórcio e as conseqüências que geralmente o acompanham, porém não podemos omitir que, em muitos casos, a separação tem sido a única forma ou a última instância a ser recorrido para o bem-estar da família. Por outro lado, se Deus odeia o divórcio e Jesus o denuncia, a igreja não pode de forma alguma transigir no momento de reconhecer e proclamar que ele na maioria das vezes é uma desgraça e uma manifestação da queda.

<sup>61</sup>Entretanto, convém reconhecer também que o problema é delicado e difícil, trata-se de uma questão complexa, na qual se entrelaçam fatores psicológicos, éticos, jurídicos, religiosos e até mesmo biológicos. Qualquer postura rígida ou extremamente dogmática é inadequada, tanto do ponto de vista teológico

---

<sup>60</sup> MARTINS, 1988, p.30.

<sup>61</sup> MALDONADO Jorge, O Divorcio e as Igrejas Evangélicas, In: Casamento e Família. 2003. p.162.

como pastoral. Uma postura assim não se ajusta também à orientação bíblica, que é sempre equilibrada entre as santas demandas divinas e as tristes realidades humanas.

Não se pode considerar cristã uma posição radicalmente antivorcista, que não demonstre compreensão e simpatia, mostrando-se completamente alheio aos horríveis dramas vividos por uma infinidade de famílias em que os vínculos matrimoniais estão destroçados.

Sabemos que toda e qualquer forma extrema e inflexível, bem como a sua banalização, não tem surtido efeito para resolver conflitos matrimoniais. Tudo que extrapola os princípios morais e espirituais estabelecidos pelo Criador supremo, precisa ser revisado e corrigido. Pressupostamente, às vezes, acha-se que com a separação os problemas serão resolvidos, o que nem sempre é assim.

O divórcio pode colocar um fim a um a um relacionamento insuportável e assim resolver muitos problemas. Porém, ele também cria novos problemas. Existe a possibilidade de que homens e mulheres amadureçam através de um divórcio e careçam pessoalmente de uma maneira impressionante.<sup>62</sup>

Percebe-se nesta afirmação que o divórcio pode eliminar o que, muitas vezes, incomoda num sistema familiar, como pode também trazer prejuízos e perdas, depende da maneira como ele é encarado. Pode haver curas e restaurações, como também podem surgir novas feridas e desconfortos. Muitas pessoas conseguiram recuperar suas vidas com um novo casamento, já outras, continuam procurando pelo terceiro, quarto ou mais casamentos. Precisa-se acreditar que se os problemas interiores não forem resolvidos, os desconfortos conjugais só irão mudar de endereço e a vida conflitante continua.

Existe, porém, uma outra verdade de que as nossas igrejas não estão social e psicologicamente estruturadas para acolher os descasados. Pois, na grande maioria das vezes, não se sabe nem de que maneira proceder com essas pessoas que até parecem ser de segunda categoria, segundo afirma Esly Carvalho. Por outro lado, a autora dá seu depoimento dizendo o seguinte:

---

<sup>62</sup> HARPPRECHT Christoph Schneider, STRECK Valburga Schmiedt, *Imagem da Família*, 1996. p.99. Christoph é Doutor em Teologia e Psicoterapeuta. Valburga, é Mestre em Teologia Prática e em Humanidades e Terapeuta.

Descobri que eu tinha uma nova liberdade de ir e vir. Algum dia me sentia mais “Casada” que solteira. Por exemplo, quando tinha minha filha comigo, ela precisava de alguém que cuidasse dela e eu não tinha com quem deixá-la depois da escola para continuar trabalhando. Mas em outros momentos, sentia-me “solteira outra vez”. Nunca havia imaginado que a solidão pudesse me fazer uma companhia agradável.<sup>63</sup>

Em outro momento, ela diz que se deu conta de que a sua vida estava sendo legal outra vez, ou seja, que se adaptara a nova vida que agora estava enfrentando. Certamente algumas pessoas têm uma maior facilidade de adaptação, já outras levam anos, ou então nunca conseguem ter uma vida normal. Para muitos lares, o divórcio veio para legalizar uma situação difícil e conflitante, já para outros ele significa uma desgraça.

Segundo o que se observa nas obras analisadas, a separação pode ser uma experiência de crescimento, ainda que não seja da maneira mais adequada e agradável de amadurecer. Afirmam também que a separação, uma vez que já se tornou uma realidade, e/ou um fato na vida de uma pessoa, pode representar um meio de crescimento e saúde, não de tormento e patologia.

Acredita-se ter sido necessário, mostrar a outra face do divórcio, para que haja um equilíbrio em nossos objetivos de pesquisa e não tomarmos posição, o que não foi nem é de interesse, mas poder abordar com cuidado e congruência esse assunto e, permitir que cada ser humano tenha uma noção clara dos prós e contras dessa polêmica questão.

Segundo o psicanalista<sup>64</sup> Luiz Carlos Osório o divórcio que longe de ser uma exceção constitui-se numa ocorrência freqüente hoje em dia face às inúmeras variáveis que introduzem na estrutura familiar, bem como as alterações significativas que promovem no ciclo familiar, nos obrigam a repensá-la em novos contextos. Acredita-se ser um *feedback* positivo para as igrejas de hoje repensarem a forma como vem tratando os casos de separação.

---

<sup>63</sup> CARVALHO, 2000, P. 22. Ela comenta que a pessoa com o tempo consegue elaborar essas perdas e consegue fazer que a solidão também seja uma companhia agradável. Fala do sentimento de liberdade que novamente permeava a sua mente, que antes era tão conturbada, pelo sentimento de dor e perda.

<sup>64</sup> OSORIO Luiz Carlos, Família Hoje. 1996, P.23. Médico Psiquiatra, Psicanalista.

#### 4 PREVENIR AINDA É MELHOR

A medicina enfaticamente tem provado que a melhor cura de uma enfermidade é a prevenção. Isso é, sem dúvida, uma grande realidade. A prevenção é a arma mais eficaz contra qualquer epidemia, pois nem sempre se pode garantir uma cura para determinadas doenças. Também não é diferente em se tratando do casamento. <sup>65</sup>“Medicina preventiva” ajuda na prevenção do casamento e evita desgastes desnecessários.

Pretende-se nesta abordagem apresentar algumas medidas preventivas para evitar o divórcio e suas inevitáveis conseqüências. Por esta razão, acredita-se que prevenir ainda é melhor que separar. Cabe aqui um conceito de prevenção elaborado por Jorge Atiencia:

Entendemos por prevenção uma pastoral que investiga e aprofunda. Parece-nos de suprema importância conhecer os contextos socioculturais e os marcos de referências familiares nos quais as pessoas crescem. Isso nos permite de alguma forma, entrar em contato com as raízes de seus problemas, de suas aspirações, de sua identidade, etc. <sup>66</sup>

Segundo ele, nossa pastoral não deve de forma alguma economizar esforços para instruir intensivamente sobre o que é ser pessoa e o que é casamento. O assessoramento pré-matrimonial deve direcionar-se para estimular o casal a explorar seu conceito de pessoa e modelá-lo à luz das Sagradas Escrituras. Deve

---

<sup>65</sup> KEMP Jaime, Divórcio. Prevenir é melhor que remediar. São Paulo, 2007. Revista Lar Cristão, ano 21.v 98 P.11. Doutor em Ministério Familiar, palestrante e escritor.

<sup>66</sup> ATIENCIA Jorge, Pessoa, Casal e Família. In: Casamento e Família, 2004. P.43. Pastor e Conselheiro.

fornecer instrução sobre a estruturação do casal e da vida familiar, enfatizando o adequado manejo da autoridade e na distribuição dos papéis.

#### 4.1 Aconselhamento Pré-Nupcial

Acredita-se que muitos dos divórcios que já aconteceram, e que ainda irão acontecer, não seriam necessários, se o jovem casal tivesse uma informação adequada sobre o casamento antes de morarem juntos. O aconselhamento pré-nupcial tem como objetivo, instruir os futuros cônjuges sobre como é possível enfrentar certas implicações e saber lidar com alguns impasses que normalmente acontecem em qualquer convivência.

O psicólogo <sup>67</sup>Carl Rogers disse, certa vez algo muito sério sobre o casamento: “Se 50 a 75 por cento dos automóveis da Ford ou da General Motors se desmantelassem completamente após alguns quilômetros rodados, o clamor público seria tão esmagador e violento que as empresas teriam que fazer alguma coisa para corrigir a situação”. Mas isso acontece com muitos casamentos, e quase ninguém diz nada.

<sup>68</sup>Que grande verdade é nos mostrada por Rogers! Tem-se a impressão de que os sentimentos, as dores e sofrimentos do ser humano são menos importantes do que qualquer máquina, que não passa de um mero objeto. As estatísticas indicam que os divórcios são freqüentes, e menos da metade das uniões que se mantém poderiam ser consideradas bem sucedidas e, muitas vezes, os casais não parecem capazes, ou dispostos, a tentar corrigir a situação.

Tem-se mencionado várias razões para a instabilidade da instituição matrimonial, mas umas das principais talvez seja a maneira descuidada de como muitos casamentos acontecem. A fragilidade da grande maioria deles não suporta a pressões, desafios e tempestades da vida diária, porque se baseiam em fatores como atração sexual, vontade de fugir de uma situação familiar complicada, e/ou um vago sentimento de amor, ou ainda por qualquer motivo fútil. O despreparo para

---

<sup>67</sup> ROGERS Carl, seu comentário sobre o clamor pelos carros da Ford e General Motors. In: Aconselhamento Cristão, Edição Século 21. 2004. P. 460.

<sup>68</sup> COLLINS, Garey R. Aconselhamento Cristão: edição século 21. 2004, P. 43. O autor enfatiza de modo especial o curso pré-nupcial para que os novos casais entrem no casamento como uma maior maturidade e com criatividade consigam resolver os desentendimentos que normalmente acontecem em quase todas as famílias.

enfrentar as dificuldades, a falta de determinação para lutar pelo casamento, faz tanto a mulher como o homem desistir enquanto poderiam melhorar seu relacionamento.

Entende-se que é exatamente aí que o aconselhamento pré-nupcial pode ser um diferencial para uma vida saudável de muitos relacionamentos conjugais. Os aconselhamentos pré-nupciais devem capacitar os namorados e noivos a um manejo de habilidades necessárias para enfrentarem as mudanças, lidar sabiamente com os conflitos e desenvolver atitudes positivas perante os problemas. Collins afirma que os casais devem ser educados e muito bem informados sobre o casamento que, na maioria das vezes, não passa de um simples preparo cerimonial, sem, contudo, dar aos casais uma boa bagagem de conhecimentos em relação ao compromisso que estarão assumindo.

O objetivo desse tipo de aconselhamento não deve ser tanto para tratar as feridas que porventura existam, e sim o de edificar uma união que sobreviva aos ataques e intempéries futuras. Existe um valor muito elevado na orientação pré-nupcial e, pode-se dizer que ela é necessária, pois há muitas falsas expectativas na vida de muitos casais e, se não forem bem instruídos, podem sofrer desilusões em relação ao casamento.

No aconselhamento pré-nupcial o casal deve ter a oportunidade de verbalizar, discutir, analisar e modificar de maneira realista suas expectativas em relação ao casamento.<sup>69</sup> Com o auxílio do conselheiro, o casal terá uma oportunidade de aprender que o sonho de ter uma vida conjugal feliz e bem sucedida só é possível quando um se entrega inteiramente ao outro e ambos se empenham para que tudo realmente dê certo.

Quando alguém se torna parceiro numa relação, está se dispondo a aprender uma arte inesgotável e desafiadora. Conservar-se aberto e disponível, como um aprendiz, é uma das mais decisivas contribuições que cada parceiro pode trazer à relação. Tanto o desejo como a abertura para aprender promove crescimento e fertilizam a criatividade pessoal e conjugal.<sup>70</sup>

---

<sup>69</sup> COLLINS, 2004. p. 463.

<sup>70</sup> CARDOSO Amauri Munguba. Uma Visão Psicológica da Família, In: Casamento e Família, 2004. P.100. Pastor e psicoterapeuta.

O casal deve receber informações sobre todas as áreas, tais como: emocional, sentimental, sexual, antropológica, financeira, administrativa, relacional e planejamento familiar e espiritual. Acredita-se que se os casais que pretendem se casar obtiverem no curso Pré-nupcial orientações básicas, eles poderão sobrepor-se às pressões que envolvem a vida matrimonial. Especialistas nessa área sugerem que esse nível de aconselhamento tenha que ter pelo menos de seis a oito sessões de aconselhamento. Assim o conselheiro poderá conhecer melhor o casal, e eles mesmos, terão a oportunidade de se conhecerem melhor nesses encontros.

#### 4.2 Programas de Enriquecimento Matrimonial

Tem-se muitos relatos de casais que após terem passado pela cerimônia do casamento, nunca mais tiveram qualquer programa que pudesse estimulá-los a terem uma vida matrimonial saudável. Prevenir vem em primeiro lugar, mas na seqüência vem a manutenção matrimonial que certamente é tão importante quanto à prevenção. Sem manutenção nada resiste ao tempo e as pressões de um mundo pós-moderno, especialmente a relação homem e mulher.

No conceito de Howard J. Clinebell o enriquecimento matrimonial e familiar bem como o aconselhamento de crises matrimoniais estão entre as mais importantes habilidades assistenciais do pastor. O conselheiro tem um papel fundamental na assistência matrimonial e familiar num modo geral. .

O enriquecimento e a educação matrimonial podem fomentar o potencial de crescimento de muitos matrimônios relativamente adequados. O aconselhamento em casos de crise pode ajudar alguns casais a enfrentar seus problemas e resolvê-los de maneira que tragam crescimento. Em matrimônios profundamente conturbados, a terapia conjugal é essencial.<sup>71</sup>

Os encontros e grupos de casais podem contribuir de forma espetacular para o crescimento e enriquecimento ajudando as pessoas a reagirem criativamente às tensões e às alterações no matrimônio evitando a desintegração da família. Para que isso possa acontecer as igrejas precisam desenvolver projetos criativos e inovadores.

---

<sup>71</sup> CLINEBELL Howard J. Aconselhamento Pastoral, 1987, P.239. O autor é Teólogo e Conselheiro.

Nestes programas precisa-se discutir e explicitar de forma clara sobre os principais problemas que podem levar o casal à separação e conseqüentemente ao divórcio. Mostrando também aos casais de que maneira podem tratar seus conflitos e restaurar uma relação estável e duradoura. Estes programas devem consistir de diversos eventos atraentes, de enriquecimento matrimonial e de fortalecimento da família incluindo aulas, cursos práticos, *role-play*, retiros, acampamentos. É indispensável que estes encontros profissionais orientem de forma clínica e instrutiva os participantes.

O objetivo primeiro desta estratégia matrimonial é de criar nos casais uma consciência de que precisam de aconselhamento ou terapia conjugal, criando neles a disposição de procurarem mais cedo tal ajuda em momentos de crise.<sup>72</sup> Um outro objetivo comum desta forma de prevenção é a orientação para integridade na intenção de ajudar a cada casal a co-criar uma relação em que os dois sejam capacitados a descobrir e desenvolver o máximo possível os seus dons e/ou capacidades como indivíduos, por meios mutuamente profícuos. Com isto estará se estabelecendo a profilaxia contra a separação e o divórcio, dando uma vida matrimonial mais ampla e qualitativa.

Dentro do programa de enriquecimento matrimonial o tratamento profilático da família é certamente um investimento lucrativo, a curto e longo prazo.<sup>73</sup> Além de impedir que se desenvolvam quadros problemáticos e processos doentios de relacionamento familiar, a ação profilática poderá estimular a uma convivência familiar aprofundada e a uma experiência mais satisfatória, segundo o psicólogo Albert Friesen.

Numa enfermidade muitas vezes faz-se necessário uma intervenção cirúrgica para que o paciente venha a normalizar seu estado de saúde, também com a família no plano de manutenção para uma vida matrimonial saudável a intervenção é necessária, e isso, antes que seja tarde.<sup>74</sup> Essa intervenção implica em acompanhar as famílias em seu desenvolvimento, seus conflitos e suas crises. Isso inclui auxiliar o casal no plano de enriquecimento matrimonial na difícil, mas recompensadora transição do “amor romântico” para o “amor de decisão”. A idéia de que o amor é um ato da vontade necessário de ser cultivado e de forma especial

---

<sup>72</sup> CLINEBELL, 1997. P.240.

<sup>73</sup> FRIESEN Albert, Cuidando do Ser, 2002, P. 197. Psicólogo.

<sup>74</sup> ATIENCIA, 2003. p 44.

nutrido, é um tanto estranha em nossa sociedade. O amor tem sido identificado por muitos com o romance e a espontaneidade. Sendo assim, o primeiro conflito ou a primeira crise que a maioria dos casais experimenta surge, quando o romance parece ter chagado ao fim.

Esta forma de prevenção, certamente exige esforço e criatividade, tanto do conselheiro como do grupo de apoio, mas certamente será muito edificante. E se com este método se consegue salvar pelo menos uma pequena porcentagem de casamentos, certamente será válido todo o esforço e pesquisa neste sentido. Obviamente são muitos os casais que clamam por uma ajuda, na tentativa de livrar seus casamentos da 'sombra da morte' e devolver-lhes a dignidade de uma família saudável e harmoniosa.

#### 4.3 Reservando tempo

A pós-modernidade traz consigo um agravante que tem prejudicado muito a convivência conjugal e familiar, no sentido de que cada pessoa está seguindo seu próprio horário. O desejo e a oportunidade de dedicar qualidade de tempo no sentido de um entender o outro, de compartilhar problemas e alegrias diminui cada vez mais.

Segundo afirma o Dr. <sup>75</sup>Gary Chapman qualidade de tempo é o desejo de dedicar a alguém sua inteira atenção, sem dividi-la, isto é, sentar-se ao sofá com a televisão desligada, olhar um para o outro e conversar, no processo de dedicação mútua. É dar um passeio juntos, só a dois, saírem para um jantar romântico, é um olhar nos olhos do outro e conversar empaticamente. Se cada casal dedicar um ao outro vinte minutos de sua inteira atenção, estarão concedendo um ao outro vinte minutos de suas existências.

<sup>76</sup>Todas as boas intenções que um casal pode reunir nunca substituirão a realização da atividade a dois. Um dos primeiros passos para que ela aconteça é marcar hora. David Mace, especialista em casamentos, disse: "O amor deve ser alimentado e nutrido, antes de qualquer coisa isso exige tempo". As experiências indicam que o bem estar matrimonial está altamente relacionado com a quantidade e qualidade de tempo passado juntos.

---

<sup>75</sup> CHAPMAN, 1997, P.55.

<sup>76</sup> PARROTT Les e Leslie – Pequenas coisas que fazem grande diferença no casamento- 2003. p. 62. Psicólogos e autores de vários livros.

Em se falando de prevenção e tempo, outro ponto fundamental é separar diariamente um tempo para os toques. <sup>77</sup>As células da pele oferecem uma ligação direta ao reservatório mais profundo das emoções, chamado metaforicamente de coração humano.

Ninguém pode contestar o valor de uma carícia entre marido e mulher. O importante é cultivar esse hábito saudável diariamente e, para alicerçar uma maior intimidade, é fundamental que o casal converse sobre isso e avalie suas atitudes em relação ao assunto.

A antropóloga Helen Fisher em seu livro “Anatomia do Amor” faz a seguinte afirmação em relação aos toques:

A pele humana é como um campo de grama; cada folhinha é uma terminação nervosa tão sensível ao mais leve toque que pode gravar no cérebro a memória daquele momento. <sup>78</sup>

Baseando-se nessa informação pode-se dizer sem sombra de dúvida que o contato físico é indispensável para construir o romance e a intimidade no casamento, e não falando apenas em carícias relacionadas ao ato sexual, mas também, enquanto o cônjuge está fazendo uma tarefa comum.

O casal deve regar o relacionamento para que não seque e murche, e, é aí que entra outro ponto extremamente profilático que é o ato de aprenderem a se divertir juntos, pois, a relação deve ser construída também, com base na amizade e camaradagem. Compartilhar atividades é um dos maiores presentes da vida de casados, e, é uma política segura contra o fim da paixão e da intimidade. O Doutor em Ministério Familiar Jaime Kemp afirma:

É preciso aprender a curtir um ao outro e a desfrutar das várias situações da vida. É importante descobrir aptidões, preferências em comum e investir nelas. <sup>79</sup>

De fato divertir-se e rir juntos é um ótimo remédio e traz importantes efeitos psicológicos ao casal. Conforme já afirmava o filósofo francês Voltaire: “A arte da medicina consiste em divertir o paciente enquanto a natureza cura a doença.”

---

<sup>77</sup> PARROTT 2003. p. 23.

<sup>78</sup> FISHER, Helen. In. Pequenas coisas que fazer grandes diferenças no casamento. 2003. p. 26

<sup>79</sup> KEMP, Jaime. Prevenir é melhor que Remediar São Paulo, 2007. Revista Lar Cristão, ano 21 n° 98. p. 14

Especialistas afirmam ainda que não podemos amar de verdade alguém com quem nunca rimos.

Além dos pontos já abordados que necessitam de tempo no casamento e podem fazer toda a diferença, podemos incentivar ainda: momentos de encorajamento mútuo, espaço para a oração a dois, reservar um tempo para rotineiramente limpar o relacionamento de emoções estragadas e dores pendentes.

Fica claro que se os casais vivessem na prática essas pequenas coisas que fazem grandes diferenças no casamento, muitas dores e sofrimentos poderiam ser evitados, pois, o que mantém um casal junto, não são as correntes, e sim, são as centenas de linhas fininhas, que costuram as pessoas umas às outras.

#### 4.4 No uso de técnicas de mediação

A mediação é uma técnica que de certo modo fascina pela sua praticidade e alternativas de soluções de conflitos fora dos tribunais. Cria novas oportunidades de um consenso mais rápido e menos custoso procurando favorecer todas as pessoas envolvidas.

<sup>80</sup>Ela acontece quando as partes litigiosas participam ativamente na resolução dos impasses. Neste processo tem uma terceira pessoa envolvida de forma imparcial e aceita pela partes envolvidas. Esta prática de intervenção não emite sentença, mas pode trazer sugestões e opiniões, sendo que a solução é elaborada pelos litigantes.

O mediador não apresenta a solução, mas conduz os interessados a elaborar a sua própria solução. Sendo também uma maneira prática e imparcial de conduzir os casais em conflito a perceberem suas potencialidades de contornar e elaborar construtivamente a solução de seus problemas, sem a necessidade de se separarem.

A mediação de conflitos tem como finalidade buscar acordos entre pessoas em litígio por meio da transformação da dinâmica adversarial,

---

<sup>80</sup> Estas são anotações feitas em sala de aula na EST, com o professor em Mediação e Solução de Conflitos Ms. VOLKMANN Martin. São Leopoldo 18 de julho de 2007.

comum no tratamento de conflitos, para uma dinâmica cooperativa, improvável nesse contexto.<sup>81</sup>

A mediação é uma forma de resolução de conflitos interpessoais no seio da família. Uma solução válida, correta e eficaz, procurando solucionar dificuldades de relacionamentos entre cônjuges, pais, filhos e irmãos. Utiliza preferencialmente uma estratégia preventiva para evitar o rompimento das relações entre as partes. No contexto desta abordagem a mediação vem se configurando como uma das formas mais exitosas na condução de soluções sem perdas.

O que se pode dizer aqui, é que a mediação não é terapia, mas pode ter efeitos terapêuticos. O objetivo deste método é a desconstrução da violência entre as partes e a construção de empoderamento de cada parte. É preciso entender que no processo judicial o que se destaca são os fatos, ações e legislações. Já na mediação e na terapia, se destaca o valor também dos sentimentos.

No término de um litígio quase sempre o que resta de um processo na justiça é um “ganha perde” ou um “perde ganha”. Na mediação há um profundo desejo de se chegar ao “ganha – ganha”, ou seja, que nenhuma das partes sofra danos ou perdas, e sim, que um acordo restabeleça os vínculos familiares e matrimoniais.

O que se pode constatar nesta técnica de aconselhamento é que ela tem efeitos extraordinários junto aos que realmente se dispõem a querer uma melhoria em seus relacionamentos. A mediação não garante resultados por si só. Ela é um instrumento cuja própria natureza traz uma série de benefícios que podem ajudar pessoas a escolhê-la como alternativa para resolver conflitos. Convém lembrar que o mediador não exerce papel de juiz. A função primeira de um mediador nunca é apontar uma parte como culpada e declarar a outra parte inocente, ou ainda decidir quem está com a razão ou quem está errado. Também não pode ser apontado como aquele que soluciona os problemas, nem tampouco faz o papel do advogado.

Esta alternativa pode conduzir uma situação conflitante a um acordo em um curto espaço de tempo, ou seja, a decisão é rápida. Acredita-se que normalmente o casal em desarmonia quer uma solução rápida para seus impasses e este é um

---

<sup>81</sup> MUSZKAT Malvina Ester. Guia Prático de Mediação de Conflitos, em Famílias e organizações. 2005, p. 13. Psicanalista e Mediadora.

método que deslança e é eficiente. <sup>82</sup>Se comparado com muitos processos judiciais, percebe-se que com algumas sessões com o mediador, toda a ordem se estabelece sem que envolva muito tempo e custo.

<sup>83</sup>Ao compararmos a mediação com as vias legais geralmente adotadas para resolver conflitos, é inegável que a mediação é muito mais vantajosa, como demonstra o quadro a seguir.

<b>Aspectos envolvidos</b>	<b>Mediação</b>	<b>Processo jurídico</b>
Tempo	Processo rápido	Processo demorado
Investimento	Bom custo benefício	Caro, tanto mais caro quanto mais demorado
Sigilo	Confidencial	Tem caráter público
Relações pessoais	Evita inimizades e ressentimentos	Estimula inimizades: o sucesso do advogado está na sua capacidade de “derrotar o inimigo”
Obrigatoriedade	Processo voluntário	Torna-se obrigatório
Interesse das partes	Atende as necessidades das partes	Atende a Lei
Processo decisório	Uma decisão autodeterminada “garante” mais o cumprimento dos acordos entre as partes	Uma decisão impositiva não “garante” o cumprimento dos acordos entre as partes
Flexibilidade	Permite a discussão e a flexibilização de interesses	Uma parte ganha e a outra perde
Prevenção dos bens e/ou dos assuntos disputados	Permite manter “protegidos” os objetivos e objetos disputados (filhos, empresa, bens de família)	Os objetivos e objetos são tornados públicos, participam da contenda e estão expostos a inúmeros prejuízos
Acompanhamento do caso	Acompanha a implementação dos acordos	Não mantém contato com as partes

Segundo o professor <sup>84</sup>Ernst Werner Janzen, a dinâmica da mediação é caracterizada principalmente pelos seguintes fatores: É um processo voluntário. A

<sup>82</sup> JANZEN, 2007. P. 161. Os comentários acima, estão baseados no conteúdo desta página, onde o autor mostra os benefícios da Mediação. Ele faz a comparação entre o processo judicial, e a Mediação que é ágil nas soluções e a demora dos processos da justiça.

<sup>83</sup> MUSZKAT, 2005, P. 76,77. Neste quadro se tem uma visão mais nítida e de fácil comparação da Mediação com os demais processos geralmente usados.

<sup>84</sup> JANZEN, 2007. P. 163.

pessoa decide espontaneamente participar de uma mediação. Ela é convidada a considerar a opção da mediação como alternativa para encontrar solução para o seu conflito. Isso significa também que, durante o processo de mediação, é possível abandonar a mediação a qualquer momento. A liberdade de se expor ao processo ou não é uma característica básica de todo o procedimento e nada pode ser imposto.

Outra característica comum nesse método é a motivação de colaborar. As partes envolvidas em um conflito são encorajadas a trabalhar em conjunto e a buscar o melhor acordo possível para todos. Como a pessoa é responsável pela decisão de participar da mediação, naturalmente ela se dispõe a cooperar.

Um último ponto a ser avaliado nessa dinâmica é de que a pessoa do mediador deve ser imparcial e a mais neutra possível. Ele tem a responsabilidade de assistir as partes envolvidas sem, contudo favorecer qualquer lado. A função do mediador é zelar pelo processo para que as partes envolvidas possam encontrar uma solução voluntária, e não como resultado de pressão ou intimidação.

## CONCLUSÃO

Temos explorado através da pesquisa várias ideologias, filosofias, culturas e legislações a respeito do divórcio. Muitas delas são de senso comum e etimológico e outras até radicais e insensíveis. Algumas visando à proteção daqueles que não tinham e/ou considerados sem direito e ainda outros simplesmente para satisfazer seus próprios caprichos, sem, contudo olhar para os sofrimentos alheios.

Verificando a história do divórcio, constatam-se injustiças generalizadas mesmo sabendo que perante Deus, todos os seres humanos são iguais e todos de igual modo dependem da graça e perdão frente as mais diferentes circunstâncias. O que não se pode esquecer é que a separação não é o ideal do Criador, mas como uma concessão em virtude da dureza do coração humano.

Temos procurado abordar de uma forma objetiva e clara os diferentes estágios de uma separação no que diz respeito às causas e conseqüências para que cada um ao ler esta obra, pudesse de forma analítica avaliar os prós e contras do divórcio.

O ponto culminante é estimular reações a favor da prevenção e da preservação original de Deus para o casamento. Para que isso aconteça, é preciso se desenvolver um “marketing” que anime os casais em conflito a procurarem o assessoramento de pessoas especializadas e competentes nessa área. É mostrar que existem maneiras criativas para se contornar situações conflitantes sem que seja necessária a dissolução do casamento.

A intenção desta pesquisa foi também mostrar que em todos os segmentos sociais e familiares existem conflitos, mas o que se deve entender é como lidar com

os mesmos de maneira construtiva, e isso é algo que pode ser aprendido com a graça e misericórdia de Deus.

Alguns princípios abordados neste trabalho podem facilitar a promoção da paz e harmonia nos lares que se propõe a melhorar seus relacionamentos e a mudarem sua qualidade de vida no seio da família.

Existem inúmeras formas que facilitam os acordos e que agilizam os processos de uma restauração que devem estimular os cônjuges a esgotarem todas as possibilidades possíveis, antes de optarem por uma separação judicial irreversível.

Talvez seja conveniente dizer que o divórcio não deveria ter a última palavra numa relação familiar, e sim uma opção usada em casos extremos quando todas as possibilidades possíveis e passivas de acordo tenham sido esgotadas, aí então se deva optar por esse método, se é que isso dê a família outra oportunidade.

Através dos fatos apresentados no presente trabalho, fica evidente que se o casal que está à beira de uma separação se dispor a buscar ajuda e procurar se ajudar, poderá vencer a crise. Crê-se plenamente que Deus restitui famílias destruídas, e que pode também restituir o amor no coração do casal onde não existe mais sentimento algum.

É nesta perspectiva que conclui-se esta obra, e que de alguma forma ela possa contribuir para que a prevenção seja um dos métodos mais procurados por aqueles que possuam interesse em ter uma família e um casamento estável e saudável. É oportuno lembrar que prevenir ainda é melhor. Porém, não podemos deixar de assistir aquelas famílias que já têm os seus vínculos rompidos, para que possam elaborar de forma construtiva suas dores e perdas.

### REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

A BÍBLIA SAGRADA. Tradução: João Ferreira de Almeida. São Paulo: Sociedade Bíblica do Brasil. 1993.

ACKERMAN, Nathan W. **Diagnóstico e Tratamento das Relações Familiares**. Tradução: Maria Cristina R. Goulart. Porto Alegre: Artes Médicas. 1986.

ANDOLFI, Maurizio, Cláudio Ângelo, Carmine Saccu. **O casal em crise**. Tradução Silvana Finzi Foá. São Paulo: Sumus. 1995.

BOYER, Orlando. **Pequena Enciclopédia Bíblica**. São Paulo: Vida. 1978.

CARDOSO, Layra Maria P.S, Amauri Mungaba Cardoso. **Parceria Conjugal: Reflexões cristãs sobre o casamento**. Viçosa: Ultimato. 2001.

CARVALHO, Esly Regina. **Quando o Vínculo se Rompe; Separação, Divórcio e Novo Casamento**. Viçosa: Ultimato. 2000.

CASEIRA, Luiz antonio. **Filhos do Divórcio**. *Revista Lar Cristão*. São Paulo 2007. Ano 21, nº 98. Lar Cristão.

CERBASI, Gustavo. **Casais Inteligentes Enriquecem Juntos**. São Pulo: Gente. 2004.

CHAPMAN, Gary. **As Cinco Linguagens do Amor: Como expressar um compromisso de amor a seu cônjuge**. Tradução: Iara Vasconcellos. São Pulo: Mundo Cristão. 1997.

CHAPMAN, Gary. **As Quatro Estações do Casamento**. Tradução: Valéria Delgado. São Paulo: Mundo Cristão. 2006.

CLINEBELL, Howard J. **Aconselhamento pastoral: modelo centrado em libertação e crescimento**. Tradução de Walter O. Schlupp e Luís Marcos Sander. São Leopoldo: Sinodal. 1987.

CODIGO de Manu, **Lei manustri – Livro nono**. Disponível em:

<<http://www.dhnet.org.br/direitos/anthist/manustri3.htm> > . Acesso em: 02 de agosto de 2007.

COLLINS, Gary R. **Aconselhamento Cristão**. Tradução: Neyd Siqueira. São Paulo: Vida Nova. 1984.

DRESCHER, John. **Os Opostos se Atraem**. Tradução: Neyd Siqueira. São Paulo: Mundo Cristão. 1997.

DUTY, Guy. **Divórcio e Novo Casamento**. Tradução: Mirian Talitha Lins. Venda Nova: Betânia. 1979.

ELWELL, Walter. **Enciclopédia Histórica – Teológica da Igreja Cristã**. Tradução: Gordon Chown. 3 volumes, São Paulo: Vida Nova. 1988.

ENESEP. : **Citações e referências a documentos eletrônicos**. Disponível em: <[http://www.labsad.ufsc.br/wiki/index.php/Enesep\\_2005](http://www.labsad.ufsc.br/wiki/index.php/Enesep_2005) >. Acesso em: 28 de fev. 2008.

FOLEY, Vincent D. **Introdução à Terapia Familiar**. Tradução: José Octavio de Aguiar Abreu. Porto Alegre: Artes Médicas. 1990.

FRANCKE, Linda Bird. **Filhos de Pais Separados**. Tradução: Euclides Carneiro da silva. São Paulo: Edições Paulinas, 1998.

FRIESEN Albert. **Cuidando do Casamento: para conselheiros e casais**. Curitiba: Esperança, 2004.

FRIESEN, Albert. **Cuidando do Ser**. Curitiba: Esperança. 2002.

GIUSTI, Edoardo. **A Arte de Separar-se**. Tradução: Neyd Siqueira. São Paulo: Vida Nova. 1990.

GONÇALVES, Josué. **Aconselhamento de Casais**. São Paulo: Mensagem Para Todos.

JANZEN, Ernest Werner. **Conflitos; oportunidade ou perigo?** Curitiba: Esperança. 2007.

KEMP, Jaime. **Prevenir é melhor que remediar**. São Paulo: 2007. Ano 21, nº 98. **Revista Lar Cristão**. Lar Cristão.

LAHAYE, Tim e Beverly. **O Ato Conjugal**. Tradução: Myriam Thatita Lins. Venda Nova: Betânia. 1989.

MALDONADO, Jorge E. **Crises e Perdas na Família: Consolando os que sofrem**. Tradução: Carlos “Catito” Grzybowski.. Viçosa: Ultimato. 2005.

MALDONADO, Jorge. **Casamento e Família; Uma Abordagem Bíblica e Teológica**. Tradução de Carlos Tadeu Grzybowski; Revisão de Lílian Barreto

Veríssimo..Viçosa: Ultimato. 2003.

MARTINS, Edson. **Curando as Feridas: O problema dos filhos de pais separados.**

Rio de Janeiro: Juerp. 1998.

MARULANDA, Ângela. **O desafio de crescer com os filhos.** Tradução Roseli Schrader Giese. – São Leopoldo: Sinodal, 2004.

MENDES Maia. **Citações e referências a documentos eletrônicos.** Disponível em: <<http://oglobo.globo.com/pais/mat/>>. Acesso em: 06 de agosto de 2007.

MINUCHIN, Salvador; NICHOLS, Michael P. **A Cura da Família.** Tradução Maria Adriana Veríssimo Veronese. Porto Alegre: Artes Médicas Sul, 1995.

MORLEY, Patrick M. **O que os homens gostariam que suas esposas soubessem.** Tradução: Heloísa Martins. São Paulo. United Press Ltda. 1999.

MORRINS, Leon L. **Lucas; introdução e comentário.** Tradução: Gordon Chow. São Paulo: Mundo Cristão. 1983.

MUSZKAT, Malvina Ester. **Guia Prático de Medição de Conflitos: em famílias e organizações.** São Paulo: Summus, 2005.

**Novo Código Civil.** Lei nº 10.406, de 10-01-2002. 2 ed. São Paulo: Atlas. 2003.

OSORIO, Luiz Carlos. **Família Hoje.** Porto Alegre: Artes Médicas. 1996.

PARROTT, Les e Leslie. **Pequenas Coisas que fazem grande diferença no casamento.** Tradução: Simone Oliveira Amaral. São Paulo: Vida. 2001.

ROTH, Cecil. **Divórcio.** Em: Biblioteca de Cultura Judaica. Rio/Delta. Vol. 1.

RUTHE, Reinhold. **Prática do Aconselhamento Terapêutico: Manual para orientadores e conselheiros.** Tradução: Irmgard August Siemens. Curitiba. Luz e Vida. 2001.

SATIR, Virgínia. **Terapia do Grupo Familiar.** Tradução: Achilles Nolli. Rio de Janeiro: F. Alves, 1980.

SILVA, Esequias soares da. **Analisando o Divórcio à Luz da Bíblia.** Rio de Janeiro: Casa Publicadora das Assembléias de Deus, 1996.

SILVA, Paulo Florêncio e. **Divórcio, contra ou a favor? A Bíblia Responde.** Série Proposta Florêncio: Espírito Santo. 1987.

SOARES Bárbara. **Citações e referências a documentos eletrônicos.** Disponível em: <<http://www.ibam.org.br/viomulher/inore19.htm>>. Acesso em: 07 de fev. de 2008.

STRECK, Valburga Schmiedt e Cristoph Schneider-Harpprecht. **Imagens da família: dinâmica, conflitos e terapia do processo familiar**. São Leopoldo: Sinodal. 1996.

Wikipedia a **Enciclopédia Livre**. Disponível em: <<http://pt.wikipedia.org/wiki/>>.  
Acesso em: 03 de agosto de 2007.

YOUNG, Jack. **Cuidados Pastorais em horas de crise**. Rio de Janeiro: Juerp. 1988.